

PORTARIA Nº 4/SPO, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Homologa o curso prático de IFRA, do ACEMG -
Aeroclube do Estado de Minas Gerais.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.540376/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do ACEMG - AERoclube DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situada à Avenida Ocidente, nº 100, Padre Eustáquio, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES